

**FACULDADE SENAC PERNAMBUCO
PROGRAMA DE MONITORIA****EDITAL DE MONITORIA
Semestre 2018.2**

A Direção da Faculdade Senac Pernambuco abre inscrições para aqueles professores desta Instituição de Ensino, que tenham interesse em obter monitores para sua disciplina/unidade temática no semestre 2018.2. Os inscritos poderão apresentar projetos para o semestre letivo de 2018.2 nos termos desse presente edital.

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizado, proporcionado aos alunos dos cursos de graduação, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino. Para a função de monitoria serão escolhidos alunos que, no âmbito das unidades temáticas/disciplinas já cursadas, demonstrem capacidade para o desempenho de atividades como:

- Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham cursado as respectivas unidades temáticas/disciplinas;
- Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de pesquisa bibliográfica, de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência das unidades temáticas/disciplinas;
- Assegurar maior relacionamento entre professor e alunos, visando ao aprimoramento do apoio pedagógico ao estudante.

1. VIGÊNCIA DO EDITAL

01 de maio a 21 de dezembro de 2018

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Despertar no aluno o interesse pela carreira docente e pela pesquisa;
- Propiciar formação acadêmica mais ampla e aprofundada ao aluno universitário;
- Assegurar cooperação do aluno ao corpo docente nas atividades do ensino;
- Ampliar a participação do aluno nas atividades da Faculdade;
- Possibilitar maior integração dos segmentos na Faculdade.

3. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Período: 01 a 08 de maio de 2018

Local: Secretaria da Faculdade Senac Pernambuco

Encaminhamento: formulário do professor, disponível no site da Instituição (www.faculdadesenacpe.edu.br). O formulário deve ser entregue em **uma via impressa e em CD**. O CD deve ser identificado, contendo o título do Projeto de Monitoria e o nome do professor proponente. Adicionalmente, deve ser entregue a documentação exigida descrita no item 6.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. DE PROFESSORES CANDIDATOS A ORIENTADORES

Cada projeto deverá ter correspondência a uma unidade temática/disciplina apenas. O professor poderá ter um aluno por projeto, bem como, o aluno só poderá ser monitor de uma unidade temática/disciplina por vez.

4.2. MODALIDADE DA MONITORIA

Monitoria Voluntária: o aluno não recebe bolsa.

4.3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Ser docente do quadro permanente da Faculdade Senac Pernambuco, no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;
- Submeter a aprovação um projeto de atividades de monitoria a ser executado no desenvolvimento do plano de ensino da unidade temática/disciplina;
- Orientar os monitores na elaboração do relatório final;
- Encaminhar à Coordenação de Curso a frequência mensal e a Ficha de Acompanhamento Mensal, relativa a cada mês em que exercer as atividades de monitoria junto ao aluno;
- As Fichas de Frequência e de Acompanhamento devem estar assinadas pelo professor orientador;
- Encaminhar à Coordenação de Curso o relatório final do(s) seu(s) monitor (es) - cópia impressa e gravada em CD, segundo o calendário de atividades de monitoria;

- O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das unidades temáticas nas quais o aluno esteja matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.

4.4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO MONITOR

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Senac Pernambuco;
- Ter obtido aprovação na unidade temática/disciplina a que se refira à monitoria;
- Não apresentar histórico escolar com reprovação não recuperada;
- Ter disponibilidade semanal de 12 horas para estar presente na Instituição e realizar as atividades de monitoria;
- Executar o Plano de Atividades apresentado no Projeto;
- Apresentar à Coordenação de Curso a frequência mensal e a ficha de acompanhamento mensal, relativa a cada mês em que exercer as atividades de monitoria junto ao professor;
- Apresentar à Coordenação de Curso o relatório final, cópia impressa e gravada em CD, segundo o calendário de atividades de monitoria.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

As inscrições serão pré-avaliadas pelo coordenador do curso, juntamente com a participação do coordenador de Monitoria. Posteriormente, terá a aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa, com análise dos seguintes documentos:

- Projeto do professor;
- Currículo Lattes do professor.

Na avaliação dos projetos será levado em conta:

- Qualidade do projeto, quando considerados: objetivos, justificativas, plano de atividades e de orientação dos monitores;
- Carga horária da disciplina;

- Inovação na metodologia do ensino;
- Contribuição para a formação acadêmica do aluno monitor.

6. DOCUMENTAÇÃO DOS PROFESSORES

- Currículo Lattes do professor
- Formulário com o projeto do professor

7. PERÍODO DA MONITORIA

O período previsto da monitoria é de um semestre letivo 2018.2.

8. CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA |
|---|-------------------------|
| Abertura do Edital | 01 de maio de 2018 |
| Submissão das Propostas dos Professores | 01 a 08 e maio de 2018 |
| Inscrição dos Alunos | 10 a 18 de maio de 2018 |
| Seleção dos Alunos – Prova e entrevista | 22 a 24 de maio de 2018 |
| Divulgação dos resultados | 19 de junho de 2018 |
| Início da monitoria 2018.2 | 01 de agosto de 2018 |